

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 134/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 81XX/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

ABERTURA: 09H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de Cartuchos e toners para Secretaria de Educação**

**Valor: R\$ 41.322,25 (quarenta e um mil trezentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária: 08.02.123650170.2.033.3390.39.00.00

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Goncalves  
**Código Identificador:**5D0456F1

**LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 82/2023**

**EXTRATO DE EDITAL:**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 137/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2023

TIPO: MENOR PREÇO

DATA DA REALIZAÇÃO: 01/12/2023

ABERTURA: 13H00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

**OBJETO: Aquisição de Computador, Notebook, Impressora Multifuncional, Projetor e Tela de projeção para Secretaria de Saúde.**

**Valor: R\$ 155.222,75 (cento e cinquenta e cinco mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária: 11.01.103020200.2.052.4490.52.00.00

Download do edital:  
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>

Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232

E-mail: [licitaporecatu@gmail.com](mailto:licitaporecatu@gmail.com) ou [pmprecursos@gmail.com](mailto:pmprecursos@gmail.com)

**FÁBIO LUIZ ANDRADE**

Prefeito

**Publicado por:**  
Adrian Fablicio Goncalves  
**Código Identificador:**8CBED871

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECRETO Nº 162/2023**

**DECRETO Nº 162 DE 20 NOVEMBRO DE 2023.**

Regulamenta a aplicação da Lei do Direito e Bem-estar Animal no âmbito do Município de Porto Amazonas – Lei n.º 1.087 de 27 de abril de 2018, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 64, incisos IX e X da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** a proibição de crueldade contra animais expressa no artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;